PORTARIA Nº 385/2018

De 04 de dezembro de 2018

"Dispõe sobre concessão de prorrogação do benefício de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** .Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados de 04/12/2018 à 18/01/2019, a servidora Sra. **ROSE MARLEI BLOTZ,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1821154-2 SSP/MT e do CPF sob o nº. 009.882.571.22, servidora no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matriculada no DRH sob o nº 2236.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previdência Novo Mundo MT, aos 04 de dezembro de 2018.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal